EDITAL DE BOLSAS ERASMUS+ PARA MOBILIDADE DE ESTUDANTES
PARA FINS DE ESTUDOS NA EUROPA
DO ANO LETIVO 2022/2023

Está aberto o período de candidaturas às Bolsas de Mobilidade Estudos Erasmus+ (SMS) para o ano letivo 2022/2023.

Regras:

1. **Participantes:**
   Critérios de elegibilidade:
   - Estudantes inscritos na NOVA e matriculados em estudos que conduzam a um grau reconhecido;
   - Os estudantes terão de estar matriculados, no mínimo, no segundo ano da licenciatura ou serem alunos de mestrado ou doutoramento.

2. **Local da atividade**:
   Qualquer Instituição de Ensino Superior (IES) europeia detentora da ECHE (Erasmus Charter for Higher Education) – e ainda instituições do Reino Unido, Suíça, Ilhas Faroé, Andorra, Mónaco, San Marino, Estado do Vaticano - e com a qual exista um Acordo Interinstitucional Erasmus+ válido.

3. **Duração da atividade:**
   a. **Longa duração**: Licenciatura, mestrado e doutoramento: de **2**([1]) **a 12 meses.**
   b. **Curta duração**: Doutoramento, participação em BIP e ainda estudantes de qualquer ciclo de estudos na condição de: estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, atletas profissionais: de **5 a 30 dias**.

- O estudante pode participar em períodos de mobilidade Erasmus (Estudos + Estágio) até um total máximo de 12 meses por cada ciclo de estudo, independentemente do número e do tipo de atividades de mobilidade. O controlo deste limite deverá ser assegurado pela respetiva unidade orgânica.

  NOTA: A participação com bolsa-zero de fundos da UE também conta para o cálculo desta duração máxima.

- Nos programas de estudo de ciclo único, como é o caso das Ciências Médicas, as mobilidades dos estudantes podem totalizar até 24 meses.

- Todas as **mobilidades** devem ser realizadas durante o ano letivo 2022/2023.

[1] A duração mínima de um período de estudos é de 2 meses ou de 1 período académico.

4. **Critérios de seleção**:

Compete a cada UO da NOVA definir os critérios de seleção e prazos para seriação dos candidatos às bolsas Mobilidade de Estudantes para fins de estudos Erasmus, sendo uma recomendação do Programa Erasmus+ dar prioridade a quem se candidate pela primeira vez.

5. **Distribuição do Financiamento pelas UO:**

A distribuição do financiamento considera o peso relativo da escola e a execução dos últimos 5 anos, segundo a fórmula abaixo reproduzida.

	25%		75%			
Unidade Orgânica	**Estudantes inscritos 2021/2022**		**Mobilidades nos últimos 5 anos**		**% de verba a atribuir a cada U.O.**	**Verba a atribuir**
	n.º total inscritos	**%**	**n.º total**	**%**		
FCT	7 188	31,32%	749	22,86%	**24,97%**	**367 716,66 €**
FCSH	5 253	22,89%	555	16,94%	**18,42%**	**271 299,13 €**
Nova SBE	4 760	20,74%	1409	43,00%	**37,43%**	**551 196,03 €**
NMS|FCM	1 979	8,62%	293	8,94%	**8,86%**	**130 487,09 €**
NSL	1 214	5,29%	82	2,50%	**3,20%**	**47 107,58 €**
IHMT	379	1,65%	0	0,00%	**0,41%**	**6 079,28 €**
NOVA IMS	1 509	6,58%	189	5,77%	**5,97%**	**87 899,32 €**
ITQB	338	1,47%	0	0,00%	**0,37%**	**5 421,62 €**
ENSP	330	1,44%	0	0,00%	**0,36%**	**5 293,30 €**
TOTAL	22 950	100,00%	3277	100,00%	**100,00%**	1 472 500,00 €

% de verba a atribuir

$$= \frac{n + (e \times 3)}{4}$$

Verba Projeto	**1 472 500,00 €**

n = % de estudantes da UO no total de estudantes em 2021/22

e = % de estudantes nos últimos 5 anos

As mobilidades com bolsa deverão ter um mínimo de 4 meses de financiamento (ou na sua totalidade, se forem de duração inferior, com um mínimo absoluto de 2 meses), podendo o resto do tempo ser ou não com bolsa.

Cada Unidade Orgânica deverá decidir:

1. pagar as bolsas na sua totalidade até esgotar a verba disponível (como tem sido prática) ou;
2. atribuir bolsas mínimas de 4 meses (e restante a bolsa-zero), para disponibilizar mais dinheiro para outros alunos.

Para tal, solicitamos, com a maior brevidade possível, o envio do ranking da escola (utilizando o ficheiro modelo anexo, com indicação a opção 1 ou 2, acima descritas) para erasmus@unl.pt. Assim que o ranking for disponibilizado à equipa da Unidade de Gestão de Mobilidades Internacionais da Reitoria, esta confirmará, de imediato, o valor das bolsas dos alunos.

6. **Subvenção de apoio à mobilidade de Estudos**:

Na tabela seguinte está patente o **valor base de referência mensal** para as tradicionais **mobilidades de longa duração**.

O novo programa Erasmus permite também a realização de **mobilidades de curta duração** para **alunos de doutoramento** e para todos (de licenciatura, mestrado e doutoramento) os que pretendam frequentar os **Programas Intensivos Mistos** (BIP - *Blended Intensive Programm*) ou sejam: **estudantes-trabalhadores**, **atletas de alta competição**, **atletas profissionais**.

Países do Programa	**Apoio Individual Mensal Estudos SMS**
Grupo 1 | Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Islândia, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Suécia + Países Parceiros: Reino Unido, Suíça, Ilhas Faroé	**450 €**
Grupo 2 | Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Espanha, França, Grécia, Itália, Malta, Países Baixos + Países Parceiros: Andorra, Mónaco, San Marino, Estado do Vaticano	**400 €**
Grupo 3 | Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, República Checa, Roménia, Sérvia, Turquia.	**350 €**
Mobilidades de **curta duração** – valor diário**:**	até 14 dias: **70 €**
	do 15º ao 30º dia: **50 €**

Neste momento, ainda não temos acesso aos modelos de contrato e demais detalhes.

Assim que tal for possível, remeteremos os modelos e uma sistemática dos procedimentos a adotar para emissão dos contratos.

Unidade de Gestão de Mobilidades Internacionais - Divisão de Relações Internacionais

REITORIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Lisboa, 15 de Junho de 2022